



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano V | Edição n.º 881

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2022**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor o Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS n.º 006/2022 classificada conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

### PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Viviane Pereira De Castro Miranda	11º

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.**

Ribeirão do Pinhal, em 15 de Agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2022**

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 003/2022 que dispôs sobre a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a desistência da assistente de alfabetização voluntária Keila Kempe Odilon;

**RESOLVE,**

**I - CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 003/2022 homologado pelo Decreto n.º 05/2022 de 22 de março de 2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

**ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lenice de Faria	18º

**II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.**

Ribeirão do Pinhal, em 15 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

**Prefeito**



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 118, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Renomeia a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná para o biênio 2021-2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com o disposto no Art. 101 da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Renomear, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

**I - Dirigente Municipal de Educação**

*Lucia Helena Nogari Moreira*

**II - Representante do Conselho Municipal de Educação**

*Adriana Carneiro Castanho Euzébio*

**III - Representante do Conselho do FUNDEB**

*Juliano Zacarias Ferreira*

**IV - Representante da Administração Municipal**

*Gilson Luiz Bianchi*

**V - Representante do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio**

*Jander Jean Pinheiro*

**VI - Representante do Departamento Jurídico**

*Rafael Santana Frizon*

**VII - Representante do Departamento de Finanças**

*Marcelo Corinth*

**VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

*Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva*

*Gislaine de Fátima Pereira*

**IX - Representante do Sindicato dos Professores**

*Titular: Sandra Molina Policarpo Santos*

*Suplente: Liliane Ribeiro da Silva*

**X - Representantes dos Professores Municipais**

**CMEI CONEGO WENCESLAU WIKTOR**

*Titular: Ingrid Meri Lemos Martins*

*Suplente: Ana Maria Carvalho de Mello*

**CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

*Titular: Nair de Souza Santos*

*Suplente: Marlene Pereira Generoso de Oliveira*

**CMEI PROFESSORA ZAIRA**

*Titular: Tassiana Quintanilha de Souza Duque*

*Suplente: Sônia Kimiko Suzuki*

**CMEI VÓ ZAIDE**

*Titular: Terezinha de Fátima Cornélio*

*Suplente: Elaine da Silva Valim Barreira*

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ESCOLA TRIOLANDIA**

*Titular: Nabor Dutra de Paula*

*Suplente: Helena Maria Prestes da Silva*

**ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA**

*Titular: Alcione Aparecida da Silva*

*Suplente: Suzana Luiza Teixeira*

**ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

*Titular: Josiane Xavier Dias*

*Suplente: Regiane Pereira Barreira*

**ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO**

*Titular: Lucimeire Pinto*

*Suplente: Odicéia Ramos Tardelli*

**ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

*Titular: Marcelo José Resende Gonçalves*

*Suplente: Marta Keli de Mello*

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pelo Dirigente Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 4º.** A vigência do mandato da Comissão se encerra em 31/12/2022.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 15 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A vistoria no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. A realização da Tomada de Preços será no dia: 20/09/2022, a partir das 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 487.631,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico ([www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br)).

Ribeirão do Pinhal, 12 de agosto de 2022.

Adriana Cristina de Matos  
Presidente Comissão de Licitações



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 079/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de tubos de concreto conforme solicitação do Departamento de Obras e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 29/08/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 881 - Segunda-feira, 15 de agosto de 2022.

Pág. 05

propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 81.945,00 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhall@uol.com.br](mailto:pmpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 12 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 126/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021.** Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a MARILZA CHOMA PAULIV FERREIRA, inscrita no CPF sob n.º. 729.489.149-49. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Silveira Pinto n.º 1.030, Centro para instalação provisória do CMEI Professora Zaira por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Educação. VALOR REAJUSTADO: R\$2.256,43. Data de assinatura: 12/08/2022, MARILZA CHOMA PAULIV FERREIRA CPF: 729.489.149-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## **PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 142/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ n.º. 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 12/08/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	980	kg	<u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo	D" Mille	33,28	32.614,40
07	1040	Kg	<u>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</u>	Jaguá	21,89	22.765,60
<b>TOTAL</b>						<b>55.380,00</b>



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## **LISTA DE ESPERA POR VAGAS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÊS: AGOSTO/2022**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 881 - Segunda-feira, 15 de agosto de 2022.

Pág. 06

## CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

Sem lista de espera no mês de agosto.

### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	SÉRIE	OBSERVAÇÃO
01	A. G. L. F.	03/07/2020	Bercário	-
02	J. V. A. N.	31/03/2022	Bercário	-
03	J. M. A. N.	31/03/2022	Bercário	-

### CMEI PROFESSORA ZAIRA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	SÉRIE	OBSERVAÇÃO
01	Y. N. R.	28/08/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
02	G. B. R. S.	28/01/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
03	C. S. G.	19/08/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
04	J. L. L.	04/05/2022	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
05	L. B. M.	28/05/2020	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
06	J. E. S.		Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.

### CMEI VÓ ZAIDE

Sem lista de espera no mês de agosto.

**Assinatura Digital**